DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

PROPOSTAS RECEBIDAS ATÉ AS 08:30H DO DIA 06/08/2024
LANCES ÀS 09H DO DIA 06/08/2024

DATA DA LEITURA:	01/08/2024	ORGÃO:	Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA
CODIGO	ID 1529	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	ADMINISTRATIVO NO 059/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2024
ABERTURA	06/08/2024	OBJETO:	MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 DIAS ÚTEIS
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	10.5. ORIGINAIS, PODERÁ; READEQUADA + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;
VIGENCIA	ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO	SISTEMA	www.bll.org.br
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA		

		ENVELOPE			MODO DISPUTA	ABERTO E FECHADO		ENVELOPE		
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
10.18.4.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
10.18.11.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
10.18.1.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
10.19.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
10.19.3.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
10.19.2.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
10.19.2.	CERT. FEDERAL	X			7.1.2. / 7.1.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I			
10.19.6.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
10.19.7.	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO				
	CERTIDÃO IPTU				9.21.3.	REGISTRO MATERIAL	X	X		
10.19.5.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
10.19.5.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
10.19.4.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
10.20.3.	BALANÇO 2022 E 2023	X			TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
10.20.3.	CERT. CONTADOR CRC	X			X	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
10.20.2.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 5.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 30%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
9.21.2.	LIC. FUNC. - MATERIAL	X				BULA				
	AFE COMUM - ANVISA				9.9. / 9.10.	EXEQUIBILIDADE/PLANILHA DE CUSTOS	PODERÁ			
	AFE COMUM - DOU				TR 9.1.	VALOR ESTIMADO: R$ 5.465.088,32	X			
	AFE ESPECIAL - ANVISA					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
	AFE ESPECIAL - DOU				9.21.2.	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
9.21.4	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA			X	
9.21.4	AFE CORRELATOS - DOU	X			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
9.21.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 7.1.1. Valor unitário ou desconto unitário, conforme o caso, e total do item; 7.1.2. Marca; 7.1.3. Fabricante; 7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. 7.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer prosta em quantitativo inferior ao máximo previsto para a contratação.					
9.20.8	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
9.20.8	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				8.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item ou grupo de itens. 8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,01 (um centavo). 8.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 8.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 9.8. é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO				8.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 10.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou cópia.					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
9.21.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
9.21.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				10.7. / 10.8. / 10.9.	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO III	X		
	CONSOLIDADA TCU				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
9.1.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS				9.20.10	DOS DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS	EDITAL	X		
9.1.2. CONSULTA	CERTIDÃO DO CNEP									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				9.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 9.7.1. contiver vícios insanáveis; 9.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 9.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 9.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 9.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA				5.5. Para os itens de 01 a 67, de 69 a 120, de 122 a 164, de 166 a 167, de 169 a 175, de 178 a 184, de 186 a 231, de 233 a 327, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			e-mail: sobradinho.licitacao@gmail.com ou telefone contato: (74) 99941-2449 - Pregoeiro: Thaciana Carla Silva Mangabeira					
ENVELOPE HAB.	Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					